Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

Comissão de Monitoramento e Acompanhamento dos Projetos Culturais do Programa Conexão Cultura DF - CMAPCC

Parecer Técnico n.º 271/2026 - SECEC/GAB/CMAPCC

Processo: 00150-00007072/2025-11

Agente Cultural: Coletivo Ambidestro

Projeto: Travessia Artística - Rumo a CBMC

Valor: R$100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Vigência: 30/06/2025 a 30/06/2026

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE

Trata de **análise documental** fundamentada pelo **princípio da eficiência** da administração pública expressa no art. 37 da Constituição Federal, considerando os procedimentos de prestação de contas simplificados voltados à verificação do alcance de resultados, **com foco no cumprimento de objeto** previstos nos §4º e §5º do art. 51 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017. A análise do presente processo baseia-se no §1º do art. 80 da referida Lei, e considera ainda o §1º do art. 1º e os arts. 2º, 3º e 5º da Portaria nº 145, de 28 de maio de 2018, segue parecer:

1. DO PROCESSO

Trata o presente processo de apoio financeiro para o projeto Travessia Artística - Rumo a CBMC , na ordem de **R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, contemplado com recursos do FAC por meio do Programa Conexão Cultura DF, oficializado via Termo de Ajuste nº 596/2025, assinado em 30/06/2025.

O processo está instruído com as seguintes peças:

1. Formulário de inscrição documentação obrigatória, conforme previsto na Portaria nº 247/2024 e Anexos: (172864940), (172864979) , (172865006),(172865033),(172865059),(172865078), (172865094),(172865116),(172865131),(172865160),(172867492),(172867530),(172869056), (172869078),(172869078),(172872424),(172872441),(172872457),(172872484),(172904823), (172905008),(172905191),(172905396),(172905578),(172905762),(172995154)e(174755518).

2. Parecer de admissibilidade e relatório: (173591810) e (173591851);

3. Publicação da Comissão de Julgamento (174385027);

4. Formulário de avaliação de mérito cultural: (174524612);

5. Ata de resultado provisório e definitivo de mérito cultural: (174384952) e (174384996);

6. Documentação necessária para assinatura do Termo de Ajuste: (174638869), (174800365), (174615165), (174639689), (174652148) e (174713068);

7. Termo de Ajuste nº 596/2025: (174719658);

8. Publicação do extrato do Termo de Ajuste no DODF: (174998484);

9. Documentação referente ao pagamento do projeto: (174800365), (174800947) , (175003785),(175075512),(175075512)e(175076324)

10. Relatório Final de Execução - Prestação de Informações e Documentos Complementares protocolado tempestivamente em 17/11/2025: (00150-00016371/2025-47).

Considerando a legislação vigente, entende-se como objeto o conjunto de documentos do projeto básico enviado à seleção do Edital Permanente do Programa Conexão Cultura DF e avaliados na etapa de mérito cultural.

Nesse sentido, o **objeto** do projeto consiste em viabilizar a vinda de 122 artistas, produtores, técnicos e demais agentes culturais de diversas regiões do Brasil — como São Paulo, Belo Horizonte, Salvador e Recife — além de representantes de países da América Latina e dos Estados Unidos, para participarem da 23ª Convenção Brasileira de Malabarismo e Circo, que ocorrerá de 12 a 20 de julho de 2025, em Brasília. A proposta prevê o apoio em forma de passagem e diárias desses agentes para realizarem apresentações, oficinas, rodas de conversa, debates e outras atividades culturais previstas na programação do evento. A lista detalhada de cada atividade será apresentada em anexo.

Cronograma previsto:

ORIGEM	DESTINO	DATA
Anápolis-GO	Brasília-DF	12/07/2025
Brasília-DF	Anápolis-GO	20/07/2025
Assis Chateaubriand PR	Brasília-DF	12/07/2025
Brasília-DF	Assis Chateaubriand-PR	20/07/2025
Belo Horizonte MG	Brasília-DF	12/07/2025
Brasília-DF	Belo Horizonte-MG	20/07/2025
Bertioga-SP	Brasília-DF	12/07/2025
Brasília-DF	Brasília-DF	20/07/2025
Belo Horizonte-MG	Brasília-DF	12/07/2025
Brasília-DF	Belo Horizonte-MG	20/07/2025
Bertioga-SP	Brasília-DF	12/07/2025
Brasília-DF	Bertioga-SP	20/07/2025
Campinas-SP Brasília-DF	Brasília-DF Campinas-SP	12/07/2025 20/07/2025
Cubatão-SP Brasília-DF	Brasília-DF Cubatão-SP	12/07/2025 20/07/2025

Pirassununga-SP	Brasília-DF	12/07/2025
Brasília-DF Porto Alegre-RS Brasília-DF Recife-PE Brasília-DF	Pirassununga-SP Brasília-DF Porto Alegre-RS Brasília-DF Recife-PE	20/07/2025 12/07/2025 20/07/2025 12/07/2025 20/07/2025
Rio de Janeiro-RJ Brasília-DF	Brasília-DF Rio de Janeiro-RJ	Rio de Janeiro-RJ 20/07/2025
Salvador-BA Brasília-DF Brasília-DF	Brasília-DF Salvador-BA	12/07/2025 20/07/2025
Santos-SP Brasília-DF	Brasília-DF Santos-SP	12/07/2025 20/07/2025
Serra-ES	Brasília-DF	12/07/2025
Brasília-DF	Serra-ES	20/07/2025
Sorocaba-SP Brasília-DF	Brasília-DF Sorocaba-SP	12/07/2025 20/07/2025
São Bernardo do Campo-SP Brasília-DF	Brasília-DF São Bernardo do Campo-SP	12/07/2025 12/07/2025
São José dos Campos-SP	Brasília-DF	12/07/2025
Brasília-DF São Paulo-SP Brasília-DF Trindade-GO	São José dos Campos-SP Brasília-DF São Paulo-SP Brasília-DF	20/07/2025 12/07/2025 20/07/2025 12/07/2025
Brasília-DF Uberlândia-MG	Trindade-GO Brasília-DF	20/07/2025 12/07/2025
Brasília-DF Vera Cruz-BA Brasília-DF	Uberlândia-MG Brasília-DF Vera Cruz-BA	20/07/2025 12/07/2025 20/07/2025

O projeto prevê o pagamento de passagens aéreas e diárias para o proponente e 122 beneficiarios.

2. DA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Para comprovar a execução do objeto proposto, o agente cultural apresenta o Relatório

de Prestação de Informações (00150-00016371/2025-47) acompanhado da documentação abaixo descrita:

1. Extrato mensal de Julho, Agosto e setembro de conta corrente;

2. Comprovante de devolução no valor de R$5,00.

3. Pix enviado no valor de R$102,00

4. Comprovante de encerramento de conta corrente;

5. Declaração de realização da contrapartida emitida pelo CEM do Setor Leste.

6 .Certificados de comprovação de execução do objeto emitidos pelo Coletivo Ambidestro.

7. Lista de Frequência e autorização de imagem.

8.Comprovção da divulgação do projeto nas redes sociais.

9.Fotrografias comprovando a execução do obejeto.

10.Cartão de embarque do convidado trecho Porto Alegre-BSB na data de 12/07;

11. Cartão de embarque do convidado trecho BSB-Porto Alegre na data de 20/07;

12. Cartão de embarque do convidado trecho Fortleza-BSB na data de 15/07;

10. Cartão de embarque do convidado trecho BSB-VCP na data de 21/07;

11. Cartão de embarque do convidado trecho VCP-REC na data de 22/07;

3. DA ANÁLISE

Da análise dos documentos acostados ao processo, devem-se fazer as seguintes considerações acerca da execução do projeto:

3.1 Relatórios Parciais e Final

Foi apresentado apenas o relatório final tempestivo,constando o detalhamento do objeto executado e a descrição da realização das atividades da contrapartida.

3.2 Solicitações apresentadas

No decorrer da execução, não foi protocolada nenhuma solicitação de alteração no projeto básico nem na planilha orçamentária aprovada, porém, o proponte realizou alteração na planilha (ultilização de rendimentos e remanejamento do valor de passagens áereas para o pagamentos de diarias), sem anuência do CAFAC.

3.3 Realização de contrapartida

Como contrapartida ao projeto, realizaremos duas oficinas de malabares acessível no Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais (CEEDV), localizado na Asa Sul, no dia 31 de julho de 2025, com turmas nos turnos matutino e vespertino. Cada turma atenderá cerca de 45 estudantes cegos ou com baixa visão, totalizando aproximadamente 90 participantes. A atividade será realizada em parceria direta com a equipe pedagógica do CEEDV, que apoiará a logística e a divulgação interna da ação. Essa oficina será fruto de um processo de capacitação em malabares acessível e funcional, oferecido durante a realização da CBMC pelo artista internacional [redacted], referência mundial na área. [redacted] estará no Brasil como parte do projeto Travessia Artística – Rumo à CBMC e realizará formações específicas com a equipe do Coletivo Ambidestro, fortalecendo o legado pedagógico e ampliando a acessibilidade nas ações do coletivo. Além disso, serão realizadas duas apresentações artísticas abertas à comunidade em locais com forte atuação sociocultural: a Escola Parque Anísio Teixeira, localizada na Ceilândia, e o Centro de Juventude da Ceilândia (IMECAP SOCIAL / Coletivo Ceincena). As apresentações serão compostas por números desenvolvidos por artistas participantes da convenção, promovendo a circulação de obras inéditas e aproximando o circo contemporâneo de públicos diversos. O Coletivo Ambidestro já possui histórico de ações em escolas, centros culturais e espaços de assistência social, o que reforça a viabilidade e o impacto das ações propostas. As despesas com transporte, alimentação e produção serão integralmente arcadas pela equipe proponente.

A contrapartida foi cumprida integralmente e realizada tempestivamente.

3.4 Execução financeira

Houve a devolução do valor de R$ 5,00 (cinco reais);

O proponente entregou o comprovante de encerramento de conta corrente.

O proponente entregou os extratos mensais de todo o periodo de movimentação.

3.5 Divulgação do projeto

O proponente comprovou a divulgação do projeto nas redes sociais.

3.6 Outras informações pertinentes

Proponente utilizou os valores do rendimento e realizou remanejamento dos valores das passagens aéreas para pagamento das diárias sem anuência do CAFAC.

4. CONCLUSÃO

Da análise da documentação apresentada, verifica-se que:

Proponente cumpriu integralmente com objeto e com as atividades contrapartida

Ressalta-se que a **documentação referente à comprovação financeira presente neste processo não foi objeto de análise, tendo em vista o disposto no art. 7 da Portaria nº 145, de 28 de maio de 2018**.

Diante do exposto, encaminha-se os autos ao **Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura**, autoridade competente pelo julgamento da prestação de informação, conforme §2º do art. 57 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e arts. 11 e 20 da Portaria nº 145, de 28 de maio de 2018.

Gardênia Souza

Comissão de Monitoramento e Acompanhamento dos
Projetos Culturais do Programa Conexão Cultura DF

Documento assinado eletronicamente por **GARDENIA SOUZA LUZ DOS SANTOS - Matr.1730117-3**, **Membro da Comissão de Monitoramento e Acomp. dos Projetos Culturais do Programa Conexão Cultura DF**, em 02/10/2026, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

[redacted]

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[redacted]